


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO-DIAFI
 DEPARTAMENTO DE AUDITORIA DA GESTÃO MUNICIPAL – DEAGM II
 DIVISÃO DE AUDITORIA DA GESTÃO MUNICIPAL – DIAGM V

PROC./DOC.	00808/24
UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
RESPONSÁVEL:	ALINE BARBOSA DE LIMA
DENUNCIANTE:	NARIEL DE SOUSA ANDRADE
ASSUNTO:	RELATÓRIO INICIAL DE DENÚNCIA
PERÍODO:	2024

RELATÓRIO INICIAL
1 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cuida-se de Denúncia, protocolizada em 26 de janeiro de 2024, contendo, em suma, a não contemplação de vagas/cargos essenciais para o regular funcionamento da administração pública municipal no concurso público regido pelo edital 01/2024 da Prefeitura Municipal de Belém, sob responsabilidade do Sr. Nariel de Sousa Andrade (Doc. 02435/24).

Em despacho subscrito pelo Coordenador da Ouvidoria deste TCE, posicionou-se pela admissibilidade da denúncia, conforme art. 170, § 1.º da Resolução RN-TC 10/10. Entendendo que o documento apresentado atende os requisitos exigidos pelo art. 171, e seus incisos, do Regimento Interno do TCE/PB.

Em despacho, o Exmo. Conselheiro, Fábio T. F. Nogueira, determinou a análise (fls. 18/19).

2 - FATO DENUNCIADO:

“Em face da administração da Prefeitura Municipal de Belém/PB, situada na Rua Epitácio Pessoa, S/N, centro, devido a não contemplação de vagas/cargos para o concurso público regido pelo edital 01/2024 da organizadora Facet Concursos (<https://concursos.facetconcursos.com.br>).

Conforme edital publicado no site da organizadora Facet Concursos, a Prefeitura Municipal de Belém está ofertando apenas 126 vagas para o preenchimento do quadro de funcionários efetivos. No Entanto, o edital não contempla vagas para algumas funções que são essenciais para o regular funcionamento da administração pública municipal.

De acordo com dados mais recentes do Sagres, consultados em 10/01/2024, tendo o mês de outubro de 2023 como referência, a prefeitura tinha em seu quadro de funcionários, abrangendo o Fundo Municipal de Saúde, o Fundo Municipal de Assistência Social e a própria Prefeitura Municipal de Belém/PB, 583 (quinhentos e oitenta e três) funcionários contratados por excepcional interesse público.

A prefeitura tinha em seu quadro de funcionários no mês de outubro do ano passado, 457 (quatrocentos e cinquenta e sete) contratados a mais em relação ao número de vagas ofertadas pelo edital 01/2024.

Entre as funções essenciais ao pleno funcionamento da administração pública não ofertadas pelo edital do concurso e, respectivamente, a quantidade de funcionários contratados no mês de referência estão:

PREFEITURA MUNICIPAL •

- ARQUIVISTA – 1
- ASSISTENTE DE SALA – 14
- AUX. DE SERVIÇOS GERAIS – 30
- AUX. DE SECRETARIA – 8
- AUX. DE SERVIÇOS GERAIS – 8
- COVEIRO – 2
- CUIDADORA – 26
- FISCAL DE TRIBUTOS – 2
- GARI – 44
- MERENDEIRA – 19
- MOTORISTA – 19
- PORTEIRO – 20
- VIGILANTE – 55

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

- AUX. DE SAÚDE BUCAL – 11
- AUX. DE SERVIÇOS GERAIS – 13
- CIRURGIÃO DENTISTA – 9
- ENFERMEIROS – 18
- FARMACÊUTICO – 1
- FISIOTERAPEUTA – 8
- FONOAUDIÓLOGO – 3
- MÉDICO – 7
- MOTORISTAS – 7
- ODONTÓLOGOS PSF – 8
- PORTEIROS – 7
- TÉCNICOS DE ENFERMAGEM – 27
- TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL – 4
- VIGILANTES – 8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- AUX. DE SERVIÇOS GERAIS – 13
- AUX. DE SECRETARIA – 1
- MOTORISTA – 2
- PORTEIRO – 2
- RECEPCIONISTA – 3
- VIGILANTE – 5

Acima, listei a maioria das funções e vagas não contempladas pelo edital. A totalidade dessas funções e vagas podem ser verificadas via Sagres (https://sagres.tce.pb.gov.br/municipio_index.php).

3 - Apuração da denúncia:

3.a – Constatação do não encaminhamento do processo do concurso ao Tribunal

Preliminarmente, registra-se que no Sistema TRAMITA não há registros do encaminhamento do Processo do Concurso à esta Corte de Contas, como determina a RN TC nº 06/2019.

The screenshot shows the TCE-PB Tramita system interface. The top navigation bar includes 'Administrativo', 'Ato Processual', 'Auditoria', 'GI', 'Consultas', and 'Relatórios'. The search filters are set to 'Atos de Pessoal' for Category, 'Concurso' for Subcategory, and 'Arara' for Ente. The search results table is as follows:

Número de Protocolo	Data de Entrada	Subcategoria	Jurisdicionado	Exercício	Setor	Juntado	Estágio	Assunto
Proc. 02701/97	11/03/1997 00:00	Concurso	Prefeitura Municipal de Arara	1997	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	
Proc. 04160/98	04/05/1998 00:00	Concurso	Prefeitura Municipal de Arara	1998	ARQUIVO DIGITAL	Anexado	Juntado	
Proc. 01896/03	02/04/2003 00:00	Concurso	Prefeitura Municipal de Arara	2002	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	
Proc. 08622/09	11/08/2009 13:17	Concurso	Prefeitura Municipal de Arara	2009	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	

O não encaminhamento das informações e documentos relativos aos processos de concursos configura descumprimento a RN TC nº 006/2019, ato passível de penalidade conforme disposto no art. 10 da referida resolução, transcrito a seguir:

Art. 10. O não envio, no todo ou em parte, dos dados e documentos de concursos realizados pelos jurisdicionados do TCE, na forma estabelecida por esta Resolução, ensejará a aplicação de multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), acrescida de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso, até o limite de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Para análise dos fatos denunciados, este Corpo Técnico diligenciou o site da empresa responsável pela realização do concurso, no endereço eletrônico <https://concursos.facetconcursos.com.br/informacoes/8>, onde extraiu algumas informações importante para análise da presente denúncia, tais informações encontram-se encarta aos autos às fls. 20/75 (Doc. TC nº 62776/24).

3.b) Verificação das vagas ofertadas no concurso nº 01/2024

Analisando o “Aviso de Edital” (fls. 20/46), verifica-se que a data de emissão reporta-se a 26 de dezembro de 2023, sendo assim, este trabalho utilizará a situação dos contratados por excepcional interesse público em dezembro de 2023.

Outro ponto a ser registrado é que o recrutamento e seleção fixados no “Aviso de Edital” (fls. 20/46) e no “Edital do Concurso nº 01/2024” (fls. 47/73) seria para 125 (cento e vinte e cinco) vagas. Entretanto, a soma das vagas descritas por cargos totaliza 122 (cento e vinte e dois) vagas. A seguir transcreve-se trecho do “Edital”:

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Belém, Estado de Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que será realizado neste Município, conforme Portaria instituída e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal c/c as Leis Municipais, através da FACET CONCURSOS, Concurso Público para Seleção de Candidatos, através da aplicação de provas escritas, provas práticas e provas de títulos (obedecendo as particularidades de cada cargo conforme descrito no edital), resolvem baixar esta Resolução que passa a vigorar como único regulamento deste Concurso Público para o recrutamento e seleção de candidatos para 125 (cento e vinte e cinco) vagas, para os seguintes cargos: Agente Administrativo – 15 vagas; Agente Comunitário de Saúde – 11 vagas, sendo 01 vaga para UBSF I; 03 vagas para UBSF II (Rua nova); 03 vaga para UBSF III (Tribofe); 1 vaga para UBSF VI; 1 vaga para UBSF VII; 2 vagas para UBSF VIII; - Agente de Endemias – 3 vagas; Agente de Trânsito – 4 vagas; Assistente Social – 3 vagas, sendo 2 vagas na Administração e 1 vaga na Educação; Digitador – 2 vagas; Jardineiro – 2 vagas; Nutricionista – 3 vagas, sendo 1 na Administração e 2 vagas na Educação; Pedreiro – 2 vagas; Pintor – 2 vagas; Professor de Educação Básica – Artes – 3 vagas; Professor de Educação Básica – Ciências – 3 vagas; Professor de Educação Básica – Educação Física – 3 vagas; Professor de Educação Básica – Ensino Religioso – 2 vagas; Professor de Educação Básica – Geografia – 3 vagas; Professor de Educação Básica – História – 3 vagas; Professor de Educação Básica – Inglês – 3 vagas; Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa – 3 vagas; Professor de Educação Básica – Matemática – 3 vagas; Professor Fundamental I – Polivalente – 40 vagas; Professor para Educação de Jovens e Adultos – 2 vagas; Professor para Sala de Atendimento Especializado – AEE – 2 vagas; Psicólogo – 2 vagas; Psicólogo Educacional – 1 vaga; Psicopedagogo – 1 vaga; e Psicopedagogo Clínico – 1 vaga.

[...]

A distribuição de quantidade por categorias funcionais está especificada no item 4 do Capítulo I, a seguir replicadas:

CARGOS	VAGAS
Agente Administrativo	15
Agente Comunitário de Saúde, sendo 01 vaga para UBSF I; 03 vagas para UBSF II (Rua nova); 03 vaga para UBSF III (Tribofe); 1 vaga para UBSF VI; 1 vaga para UBSF VII; 2 vagas para UBSF VIII;	11
Agente de Endemias	3
Agente de Trânsito	4
Assistente Social, sendo 2 vagas na Administração e 1 vaga na Educação;	3
Digitador	2
Jardineiro	2
Nutricionista, sendo 1 na Administração e 2 vagas na Educação;	3
Pedreiro	2
Pintor	2
Professor de Educação Básica – Artes	3
Professor de Educação Básica – Ciências	3
Professor de Educação Básica – Educação Física	3
Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	2
Professor de Educação Básica – Geografia	3
Professor de Educação Básica – História	3
Professor de Educação Básica – Inglês	3
Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	3
Professor de Educação Básica – Matemática	3
Professor Fundamental I – Polivalente	40
Professor para Educação de Jovens e Adultos	2
Professor para Sala de Atendimento Especializado – AEE	5
Psicólogo	2
Psicólogo Educacional	1
Psicopedagogo	2
Psicopedagogo Clínico	1
SOMA DAS VAGAS DESCRITAS NO AVISO DE EDITAL	126

FONTE: Doc. TC nº 62776/24 (fls. 49/51).

Constata-se que no próprio edital há divergência na oferta para o cargo de Psicopedagogo, no parágrafo de introdução do edital o número de vaga para o cargo de “psicopedagogo” era 01 (uma), mas na tabela contida no item 4 do capítulo I

estão registradas 02 (duas) vagas. Sendo assim, na primeira situação as vagas estabelecidas para o concurso são de 125 (cento e vinte e cinco), já na tabela as vagas somam 126 (cento e vinte e seis).

3.c) Comparativo dos cargos estabelecidos na Lei Municipal nº 630/2022 e os Cargos ocupados pelos contratados

Contrapondo os cargos ocupados pelos contratados por excepcional público com aqueles cargos fixados na Lei Municipal nº 630/2022, constata-se que muitos deles estão previstos na lei que institui o quadro efetivo do município. Sendo assim, conforme denunciado, o Gestor poderia ter contemplado outros cargos no concurso nº 0001/2024.

A seguir, apresenta-se um recorte da Lei Municipal (cuja cópia encontra-se às fls. 98/108) que contempla o quadro onde encontra-se os cargos e o quantitativo de vagas para cada um deles:

ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO

QUADRO EFETIVO COM RESPECTIVOS GRUPOS OCUPACIONAIS

GRUPO	SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTITATIVO
Grupo Atividades Auxiliares - GAAU-100	GAAU-101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	130
	GAAU -102	MERENDEIRO	30
	GAAU -103	VIGILANTE	60
	GAAU -104	MOTORISTA	45
	GAAU -105	OPERADOR DE MÁQUINAS	6
	GAAU -106	ENCANADOR	2
	GAAU-107	PEDREIRO	2
	GAAU -108	GARI	40
	GAAU -109	ELETRICISTA	6
	GAAU -110	PINTOR	2
	GAAU -111	JARDINEIRO	2
	GAAU -112	COVEIRO	2
	GAAU -113	PORTEIRO	20
	GAAU -114	AUXILIAR DE CRECHE	5
	GAAU -115	AUXILIAR DE SECRETARIA	15
Grupo Atividades de Apoio Técnico Administrati vo - GAAT- 200	GAAT-201	AGENTE ADMINISTRATIVO	30
	GAAT-202	ALIMENTADOR DE SISTEMAS	2
	GAAT-203	ARQUIVISTA	3
	GAAT-204	DIGITADOR	5
	GAAT-205	RECEPCIONISTA	20
	GAAT-206	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	1
	GAAT-207	TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL	2
	GAAT-208	TÉCNICO EM INFORMÁTICA COM MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE MICRO	2
	GAAT-209	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	12
	GAAT-210	ASSISTENTE DE SALA	30
Grupo Atividades de Nivel Superior -	GANS-301	AGRÔNOMO COM REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE	1
	GANS-302	ASSISTENTE SOCIAL COM REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE	10

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE BELÉM GABINETE DO PREFEITO			
GANS-300	GANS-303	BIBLIOTECÁRIO COM REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE	5
	GANS-304	MÉDICO VETERINÁRIO COM REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE	2
	GANS-305	PSICÓLOGO COM REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE	10
	GANS-306	NUTRICIONISTA COM REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE	5
	GANS-307	PSICOPEDAGOGO	2
Grupo Atividades de Saúde Pública – GASP-400	GASP-401	MÉDICO - CURSO SUPERIOR EM MEDICINA E REGISTRO NO CRM - 08 H	1
	GASP-402	MÉDICO PSF - CURSO SUPERIOR EM MEDICINA E REGISTRO NO CRM - 40 H	10
	GASP-403	MÉDICO PSIQUIATRA - CURSO SUPERIOR EM MEDICINA, REGISTRO NO CRM E ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA 08 H	1
	GASP-404	ENFERMEIRO - CURSO SUPERIOR EM ENFERMAGEM, EXPERIÊNCIA E REGISTRO NO COREN - 40H	5
	GASP-405	ENFERMEIRO PSF - CURSO SUPERIOR EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO COREN - 40H	10
	GASP-406	FISIOTERAPEUTA - CURSO SUPERIOR EM FISIOTERAPIA COM REGISTRO NO CREFITO - 30H	4
	GASP-407	ODONTÓLOGO PSF - CURSO SUPERIOR EM ODONTOLOGIA, EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 1 ANO EM PSF E REGISTRO NO CRO - 40H	10
	GASP-408	ODONTÓLOGO PACIENTES ESPECIAIS - CURSO SUPERIOR EM ODONTOLOGIA, ESPECIALIZAÇÃO EM PACIENTES ESPECIAIS E REGISTRO NO CRO - 20H	1
	GASP-409	ODONTÓLOGO CIRURGIÃO BUCOMAXILOFACIAL - CURSO SUPERIOR EM ODONTOLOGIA, ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIAS ESPECIAIS E REGISTRO NO CRO - 20H	1
	GASP-410	FONOAUDIÓLOGO COM REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE 30H	2
Grupo Atividades de Saúde Pública – GASP-400	GASP-411	FARMACÊUTICO COM REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE	2
	GASP-412	TERAPEUTA OCUPACIONAL COM REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE	1
	GASP-413	BIOMÉDICO COM REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE	1

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE BELÉM GABINETE DO PREFEITO			
Grupo Atividades de Saúde Pública – GASP-400	GASP-414	TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ENSINO MÉDIO COMPLETO, CURSO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM E REGISTRO NO COREN - 40H	25
	GASP-415	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - ENSINO MÉDIO COMPLETO, CURSO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, REGISTRO NO CRO - 40H	11
	GASP-416	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - ENSINO MÉDIO COMPLETO, CURSO TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL, REGISTRO NO CRO - 40H	2
	GASP-417	OPERADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - SUS - ENSINO MÉDIO COMPLETO, CURSO DE COMPUTAÇÃO EXCEL, WORD, CONHECIMENTO E EXPERIÊNCIA COMPROVADOS SEQUITES PROGRAMAS: SIM SINASC, SISCOLO, SISMAMA, SIFERRO, AIHS, PNIL, SISPRENATAL - 40H	6
	GASP-418	TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - ENSINO MÉDIO COMPLETO, CURSO TÉCNICO DE LABORATÓRIO - REGISTRO NO CRF - 40H	2
	GASP-419	TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA - ENSINO MÉDIO COMPLETO, CURSO TÉCNICO EM PRÓTESES DENTÁRIAS - REGISTRO NO CRO - 40H	2
	GASP-420	AGENTE DE ENDEMIAS - ENSINO MÉDIO COMPLETO	8
	GASP-421	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ENSINO MÉDIO COMPLETO	5
	GASP-422	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ENSINO MÉDIO COMPLETO	48
	GASP-423	AUXILIAR DE LABORATÓRIO - ENSINO MÉDIO COMPLETO	2
GASP-424	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - ENSINO MÉDIO COMPLETO - 40H	8	
Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização - GTAF-600	GTAF-601	FISCAL DE TRIBUTAÇÃO	8
Grupo Magistério - GMAG-600	GMAG-601	PROFESSOR - 40H	190
	GMAG-602	ORIENTADOR EDUCACIONAL	2
	GMAG-603	SUPERVISOR ESCOLAR	2
	GMAG-604	PEDAGOGO	2

Conforme já registrado alhures, a presente análise será realizada com base nos registros do SAGRES em dezembro de 2023. Verificando tais registros, constatou-se que as contratações por Excepcional Interesse Público totalizavam 636 (seiscentos e trinta e seis), distribuídos da seguinte forma:

- Prefeitura - 374 (trezentos e setenta e quatro);
- Fundo Municipal de Saúde de Belém - 206 (duzentos e seis); e
- Fundo Municipal de Assistência Social de Belém - 56 (cinquenta e seis).

A seguir, elenca-se os cargos preenchidos por servidores contratados por excepcional interesse público:

UG/CARGOS	QUANTIDADE
Prefeitura Municipal de Belém	374
Agente Administrativo	5
Agente Fiscal de Tributos	2
Arquivista	1
Assistente de Sala	14
Assistente Social	1
Aux. de Serviços Gerais	31
Aux. de Secretaria	10
Auxiliar de Serviços Gerais	8
Coveiro	3
Cuidadora	26
Digitador	8
Editor de Vídeo	1
Eletricista	3
Encanador	1
Fiscal de Tributos	2
Gari	47
Jardineiro	3
Merendeira Contrato	20
Motorista	21
Nutricionista Educação	3
Operador de Caminhão Compactador	1
Operador de Máquina/2017	3
Operador de Máquinas Pesadas/patrol/pa Carregadeir	2

Operador de Máquinas Pesadas/retroescavadeira	1
Pedreiro	1
Pintor	1
Porteiro	21
Prof. do Ensino Fundamental	3
Professor Contratado	2
Professor da Educação Fundamental I	17
Professor de Artes	1
Professor de Ciências	5
Professor de Crianças Especiais	1
Professor de Ed. Física	3
Professor de Geografia	1
Professor de História	3
Professor de Inglês	3
Professor de Matemática	4
Professor de Português	3
Professor Ed. Infantil 1	15
Professor Fundamental I	7
Psicólogo Escolar	1
Recepcionista - Contrato	3
Vigilante	62

FONTE: Doc. TC nº 62932/24, fls. 77/96.

UG/ CARGOS	QUANTIDADE
Fundo Municipal de Saúde de Belém	206
Agente Administrativo	2
Agente Comunitario de Saude	15
Agente de Edemias - Contrato	5
Assistente Social - Caps	1
Atendente de Farmacia	1
Aux. Saude Bucal	12
Auxiliar de Servicos Gerais - Contrato	13
Cirurgiao Dentista - Ceo	1
Cirurgia Dentista (periodontista)	1
Cirurgião Dentista (bucomaxilofac ial) - Ceo	1

Cirurgião Dentista (endodontista) - Ceo	3
Cirurgião Dentista (protesista) - Ceo	2
Cirurgião Dentista (radiologista) - Ceo	3
Condutor Socorrista do Samu	5
Educador Físico	3
Educador Físico Academia de Saúde	1
Enfermeira - Policlínica	1
Enfermeira - SAD	2
Enfermeira do Centro da Mulher	1
Enfermeira do PSF	8
Enfermeiro do CAPS	1
Enfermeiro- Plantonista – SAMU	5
Enfermeiro	1
Farmacêutico	1
Fisioterapeuta - NASF-AB	2
Fisioterapeuta - SAD	1
Fisioterapeuta Centro de Reabilitação	4
Fisioterapeuta NASF	1
Fonoaudióloga - Centro de Especialidades	3
Fonoaudióloga Sad	1
Médico - SAD	1
Médico Auditor	1
Médico Perito - Junta Médica	3
Médico PSF -	4
Médico Psiquiatra/caps	1
Motorista	3
Motorista 2017	1
Motorista Ambulância	3
Nutricionista	3
Odontólogo PSF	9
Oficineira do CAPS	1
Porteiro	7
Psicóloga	2
Psicólogo	3
Psicólogo - NASF-AB	1
Psicólogo - Policlínica	1
Psicólogo do CAPS	1

Psicopedagogo	2
Psicopedagogo - CAPS	1
Psicopedagogo - Policlínica/CESB	1
Recepcionista - Contrato	13
Tec. de Enfermagem do Caps	1
Tecnica de Enfermagem - SAD	3
Técnico de Enfermagem PSF	6
Técnico de Enfermagem	8
Técnico de Enfermagem de PSF	5
Técnico de Enfermagem do SAMU	5
Técnico de Saúde Bucal – Contrato	4
Técnico Em Radiologia para Mamografia	1
Vigilante	10

FONTE: Doc. TC nº 62932/24, fls. 77/96.

UG/ CARGOS	QUANTIDADE
Fundo Municipal de Assistência Social de Belém	56
Ass. Jurídico/ CREAS	2
Assistente Social	1
Assistente Social - CRAS	4
Assistente Social - CREAS	1
Assistente Social do CRAS	2
Aux. de Secretaria	1
Aux. de Serviços Gerais	14
Auxiliar de Limpeza	1
Facilitadora/oficineira - SCFV	1
Motorista	1
Motorista - Conselho Tutelar	1
Oficineiro Artes Marciais	1
Oficineiro de Música	2
Orientador Social / SCFV	2
Porteiro	2
Psicóloga / CREAS	1
Psicólogo - CRAS	2
Recepcionista	3

Vigilante	5
Visitador / Programa Criança Feliz	9

FONTE: Doc. TC nº 62932/24, fls. 77/96.

Conforme demonstrado, os contratados por excepcional interesse público exercem várias funções cujas atividades desempenhadas são de caráter contínuo e inerente ao servidor público, devidamente aprovado em concurso público, como determina a Constituição Federal.

Comparando as vagas ofertadas no Concurso nº 01/2024 com os cargos ocupados por contratações por excepcional interesse público, tem-se que alguns cargos foram ofertados com número de vagas menor que os ocupados pelos contratados:

Vagas ofertadas no Edital do Concurso nº 01/2024	Nº de Contratados por Excep. Int. Público			Nº de vagas não contempladas [a-(b+c+d)]	
	CARGOS	VAGAS (a)	FMS (b)		FMAS (c)
Agente Comunitário de Saúde, sendo 01 vaga para UBSF I; 03 vagas para UBSF II (Rua nova); /03 vaga para UBSF III (Tribofe); 1 vaga para UBSF VI; 1 vaga para UBSF VII; 2 vagas para UBSF VIII;	11	15	-	-	-4
Assistente Social , sendo 2 vagas na Administração e 1 vaga na Educação;	3	1	8	1	-7
Digitador	2	-	-	8	-6
Nutricionista, sendo 1 na Administração e 2 vagas na Educação;	3	3	-	3	-3
Professor (soma de toda categoria)	70	-	-	68	-2
Professor de Educação Básica – Artes - 3 vagas		-	-		
Professor de Educação Básica – Ciências - 3 vagas		-	-		
Professor de Educação Básica – Educação Física - 3 vagas		-	-		
Professor de Educação Básica – Ensino Religioso - 2 vagas		-	-		
Professor de Educação Básica – Geografia - 3 vagas		-	-		

Professor de Educação Básica – História- 3 vagas		-	-		
Professor de Educação Básica – Inglês- 3 vagas		-	-		
Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa- 3 vagas		-	-		
Professor de Educação Básica – Matemática- 3 vagas		-	-		
Professor Fundamental I – Polivalente - 40 vagas		-	-		
Professor para Educação de Jovens e Adultos - 2 vagas		-	-		
Professor para Sala de Atendimento Especializado – AEE - 2 vagas		-	-		
Psicólogo	2	8	3	-	-9
Psicopedagogo	2	4	-	1	-3
Psicopedagogo Clínico			-		

Comparando os cargos cujas vagas ofertadas ficaram abaixo do número de contratados com as vagas fixadas na Lei Municipal nº 630/2022, constata-se que todas eles poderiam ter sido em número maior, o que extinguiria a necessidade da contratação por excepcional interesse público.

Vagas ofertadas no Edital do Concurso nº 01/2024		Nº de vagas não contempladas	Vagas estabelecidas na Lei 630/2022
CARGOS	VAGAS (a)		
Agente Comunitário de Saúde, sendo 01 vaga para UBSF I; 03 vagas para UBSF II (Rua nova); 03 vaga para UBSF III (Tribofe); 1 vaga para UBSF VI; 1 vaga para UBSF VII; 2 vagas para UBSF VIII;	11	-4	48
Assistente Social , sendo 2 vagas na Administração e 1 vaga na Educação;	3	-7	10
Digitador	2	-6	5
Nutricionista, sendo 1 na Administração e 2 vagas na Educação;	3	-3	5
Professor (soma de toda categoria)	70	-2	
Professor de Educação Básica – Artes - 3 vagas			
Professor de Educação Básica – Ciências - 3 vagas			
Professor de Educação Básica –			

Educação Física - 3 vagas			
Professor de Educação Básica – Ensino Religioso - 2 vagas			
Professor de Educação Básica – Geografia - 3 vagas			
Professor de Educação Básica – História- 3 vagas			190
Professor de Educação Básica – Inglês- 3 vagas			
Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa- 3 vagas			
Professor de Educação Básica – Matemática- 3 vagas			
Professor Fundamental I – Polivalente - 40 vagas			
Professor para Educação de Jovens e Adultos - 2 vagas			
Professor para Sala de Atendimento Especializado – AEE - 2 vagas			
Psicólogo	2	-9	10
Psicopedagogo	2	-4	2
Psicopedagogo Clínico		1	

Ante o exposto, este Corpo Técnico entende que a denúncia é procedente.

4 – Conclusão

Ante o exposto, sugere-se a notificação da autoridade responsável, em respeito aos princípios do contraditório e de ampla defesa, com fins de que, querendo, apresentar defesa, no prazo regimental, para os seguintes fatos:

- Descumprimento a RN TC nº 006/2019, pelo não encaminhamento do processo de Concurso nº 0001/2024;
- Contratação por excepcional interesse público, descumprindo o art. 37 da Constituição Federal

É o relatório.

Assinado em 29 de Maio de 2024



Cristiana de Melo França
Mat. 3703665
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO

Assinado em 29 de Maio de 2024



Levi Moises Pessoa
Mat. 3705943
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 29 de Maio de 2024



Plácido Cesar Paiva Martins Junior
Mat. 3703762
CHEFE DE DEPARTAMENTO